CHAMADA INTERNA 02/2023

Seleção de Bolsistas PPGEduC 2023.2
Bolsa CAPES / Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE

Distribuição das Bolsas: Seleção final realizada pela CAPES – EDITAL Nº 30/2023

O COORDENADOR do PPGEDuC, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente Chamada Interna para seleção de candidato do PPGEduC ao Edital n. 030/2023 do PDSE/CAPES.

As inscrições através do e-mail **ppgeduc@uneb.br,** da Coordenação de Bolsas do PPGEduC conforme requisitos dos itens 6, 7 e 8 do supra mencionado edital CAPES.

A seleção obedecerá ao calendário a seguir:

16/11/2023 a 24/11/2023 – Período de inscrições (com envio até às 16h).

27/11/2023 – Homologação das inscrições das candidaturas;

28 e 29/11/2023 - Análise e avaliação da documentação.

30/11/2023 - Divulgação do Resultado.

01 e 04/122023 - Solicitação de recurso.

05/12/2023 – Publicação do Resultado Final da Seleção

06/12/2023 - Encaminhamento de documentos para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação PPG/UNEB

Para inscrição o candidato deve:

1. Verificar os requisitos e condições conforme o regulamento de bolsas para o exterior e item 8.3 do Edital do Programa PDSE n° 030/2023.
2. O candidato deve apresentar Plano de Pesquisa e toda a documentação necessária para a seleção prévia à Comissão de Seleção de Candidatura.

3. São os documentos (item 9.2.2 do mencionado Edital):

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - **Currículo Lattes atualizado**;

III - **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - **Carta do coorientador no exterior**, **devidamente assinada e em papel timbrado da instituição**, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV);

VI - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III (o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV);

VII - **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínino a titulação de doutor.

4. Preencher formulário da CAPES e apresentar a documentação exigida.

5. O e-mail a ser enviado pelo candidato visando sua inscrição neste processo seletivo deve conter, obrigatoriamente, o título “SELEÇÃO PDSE N° 030/2023 – INSCRIÇÃO”.

Salvador, 13 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUEL DO ROSARIO SANTOS NONATO
Data: 13/11/2023 14:44:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Emanuel do Rosário Santos Nonato
Coordenador do PPGEduC
Portaria nº 0324/2022 - D.O.E. de 30/04/2022
Matrícula 74425484-2